

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 20

**Reunião ordinária realizada a
Seis de outubro de dois mil e dezasseis**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 20/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de outubro de 2016

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 06 DE OUTUBRO DE 2016**

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dezasseis realizou-se pelas 15.10 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Secretariou a Reunião, a Assistente Técnica, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, no uso das suas competências, designada pelo despacho nº 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, os senhores vereadores do PS e do PSD estão em trânsito para esta reunião, mas já temos quórum e, por isso, vamos iniciar a reunião com o período para a intervenção e esclarecimento da população.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor Joel Lira, morador na Praça do Douro, n.º10, 1º direito, 28-45-007 Amora, disse, considero que a eleição de António Guterres para secretário-geral da ONU é uma mais-valia para Portugal e para o mundo, e proponho que a CMS de alguma forma homenageie esse facto.

Na rotunda da Rua do Minho as pessoas atravessam a estrada fora das passadeiras para peões, por isso proponho que se prolonguem os placares de publicidade até às passadeiras como forma de as obrigar a atravessar no local correto.

Acerca de um mês falei no problema da desbaratização, gostaria de saber o ponto da situação.

Também gostaria de saber o ponto da situação sobre a recuperação das casas degradadas no núcleo antigo de Amora, onde se encontra a Casa do Educador, nomeadamente na marginal Silva Gomes a partir da Casa do Leão. A responsabilidade é dos proprietários, mas gostaria de saber se, entretanto, a câmara já entabulou negociações. Seria muito interessante ver a marginal com uma linha arquitetónica bonita.

Consultei a Wikipédia sobre as pessoas ilustres do Seixal, e não vi referenciada nenhuma de Amora, nomeadamente o cônsul Miguel Custódio Borja, que nasceu em Amora.

Gostaria também de obter informações sobre o problema do Talaminho, que já aqui trouxe.

O Senhor Nelson Ramalho, morador na Avenida Luís de Camões, 24, 1685-910 Famões, disse, as telas finais da AUGI C8, C9 e C10, deram entrada na câmara há um mês, nada mais falta, venho saber o ponto da situação.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, disse, a área da habitação da CMS está a fazer o levantamento das habitações degradadas nos núcleos urbanos antigos, para depois equacionar com os respetivos proprietários a sua recuperação. Posteriormente, se estes não fizerem as obras, serão coercivamente efetuadas pela câmara, imputando o seu custo aos proprietários. Neste momento há já alguns levantamentos feitos.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, disse, sobre o atravessamento dos peões na rotunda da Rua do Minho há, de facto, dificuldades, sobretudo num dos pontos. Registámos a sugestão do senhor Joel Lira, mas teremos de analisar a melhor solução.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 20/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de outubro de 2016

Sobre a Casa do Educador, está preparada uma resposta, por escrito, ao ofício enviado pelo senhor Joel Lira. Nessa resposta explica-se a opção tomada, tendo em conta o regime das acessibilidades e o equilíbrio entres estas e a valorização do património.

Sobre a questão apresentada pelo senhor Nélson Ramalho, queremos este processo fechado no mais curto espaço de tempo, houve alguns problemas que atrasaram o processo, mas que já estão ultrapassados. Trata-se agora da receção final das telas, apenas uma componente administrativa.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse, saúdo os dois órgãos de comunicação social presentes, “Diário do Distrito” e o “Seixalense”, porque sou um crítico da forma como o Boletim Municipal notícia as reuniões de câmara. Assim temos a informação o mais isenta possível, sobretudo por parte da jornalista Maria do Carmo Torres, do “Diário do Distrito”. Quanto ao “Seixalense”, haverá algumas arestas a limar, mas tal nada terá que ver com o jornalista aqui presente.

Saúdo também os dois munícipes que hoje aqui vieram, e que insistentemente têm exercido a sua cidadania no local próprio.

As reuniões de câmara não se podem transformar num atendimento dos munícipes, hoje houve 6 inscrições, mas apenas dois falaram na reunião.

Não contesto a gestão deste período, feita pelo senhor presidente da câmara, mas acho que deveria existir flexibilidade para não se impedir nenhum munícipe de intervir por chegar alguns minutos atrasado.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse, estou de acordo com o vereador Paulo Cunha quanto à transformação das reuniões de câmara num “atendimento expresso”.

Sobre a Casa do Educador, assumam que a colocação do elevador na parte da frente do edifício se tratou de uma opção estética, e isso é que viola a lei, exceto se houver razões muito ponderosas para o fazer, o que não parece ser o caso. Além disso, a própria Assembleia de Freguesia de Amora aprovou uma moção no sentido da alteração da localização do elevador para as traseiras, por se tratar de um edifício histórico que assim está desvirtuado.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse, estou de acordo com o senhor Joel Lira sobre a relevância da eleição de António Guterres como secretário-geral da ONU. Deverá ainda ser realçado que a ONU também sai reforçada por não ter cedido a pressões geopolíticas e geoestratégicas que se chegaram a desenhar.

Questiono a razão por que pararam as obras na Casa do Educador.

Sobre a rotunda da Rua do Minho, penso que a situação da passagem dos peões será resolvida com as obras de reabilitação do mercado da Cruz de Pau.

A reabilitação do núcleo antigo de Amora é, de facto, uma necessidade, mas terá de haver uma sensibilização e uma estratégia para aquela zona, porque não se trata de responsabilidade da câmara, já que a maioria dos edifícios é de propriedade privada.

Sobre a forma como deverão decorrer as reuniões de câmara, acho que tal deverá ser debatido numa reunião de câmara não deliberativa.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse, não concordo com a alteração do método utilizado no período para intervenção e esclarecimento da população, que apenas favorece quem está do lado de cá, não trazendo qualquer benefício aos munícipes.

O PS irá apresentar uma moção sobre a Casa do Educador na próxima sessão da assembleia municipal.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, disse, a Casa do Educador foi objeto, por parte da CMS, de intervenção tendo em vista a recuperação de um edifício histórico, que funcionou como escola e delegação escolar. Com esta recuperação a câmara municipal tem como objetivo dinamizar a educação no concelho, sobretudo na vertente da valorização dos idosos, e, portanto, não serão condicionantes de ordem técnica ou legal que obstarão a este objetivo. No entanto, como o PS está tão preocupado com o desvirtuamento da fachada do edifício da Casa do Educador, convido os



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 20/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de outubro de 2016

senhores vereadores do PS a subscrever a petição pública contra a privatização do Forte de Peniche, que tanto desvirtuaria a nossa memória histórica.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse, sobre a eleição de António Guterres para secretário-geral da ONU, espero que desta vez não desista perante as dificuldades, como aconteceu quando foi primeiro-ministro.

Sobre a comunicação social, há que respeitar os seus profissionais, independentemente de se concordar ou não com as opções editoriais dos diferentes órgãos onde trabalham.

O rio é um fator de união entre as diferentes freguesias do concelho, um fator de aproximação, e não o contrário.

Sobre a resolução dos problemas dos municípios antes da sua intervenção nas reuniões de câmara, não vejo qual é o problema. O objetivo é resolver os problemas dos municípios, e se há assuntos que se podem resolver de imediato, resolvem-se. Outros poderão demorar mais tempo e é por isso que há municípios que aqui poderão intervir sempre que o desejarem.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, disse, as considerações do vereador Joaquim Tavares sobre António Guterres são absolutamente inqualificáveis e revelam falta de patriotismo.

Esta alteração do funcionamento do período para intervenção da população gera grande confusão e não é boa para a população. Surge numa altura em que o executivo da CMS é alvo de fortes críticas, o que revela, por parte do senhor presidente, a falta de capacidade democrática que o anterior presidente possuía.

Estou há três anos à espera que o senhor presidente e o vereador Luís Cordeiro, tragam aqui para discussão o regimento das reuniões de câmara, porque resolver conforme as conveniências é que não me parece correto.

Sobre a Casa do Educador, é possível colocar o elevador nas traseiras desde que haja vontade política, e a população deseja-o. Além disso, existem problemas legais com a atual localização porque se trata de património classificado. Não estou convencido com as explicações do vereador Jorge Gonçalves quanto à correção das acessibilidades, até porque se não estivéssemos num edifício que custa 300.000€ por mês, haveria dinheiro de sobra para a alteração na Casa do Educador.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, disse, apesar das referências jurídicas feitas, não há nada que venha na lei sobre a obrigatoriedade da construção do elevador da Casa do Educador à frente ou atrás.

As exigências legais, quanto às acessibilidades, são completamente diferentes conforme se trate de um edifício de uso público ou privado.

Em nenhum momento, quando o projeto da Casa do Educador veio a deliberação de câmara para concurso público, foi levantada qualquer objeção por parte dos senhores vereadores que agora criticam com claro aproveitamento demagógico e político.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, a eleição de António Guterres constitui um momento histórico para o país, mas tudo dependerá de como exercerá o seu mandato no sentido de ajudar a resolver os problemas mundiais, como, sobre a, paz, democracia ou o combate à pobreza.

A propósito da paz, convocámos para o próximo dia 29 de outubro uma reunião com outros municípios para lançar o movimento, "Municípios Pela Paz".

Queremos o melhor projeto para a Casa do Educador mas, como o senhor vereador Jorge Gonçalves disse, existem limitações legais que impedem determinadas soluções. Veremos o que se poderá fazer no decorrer do próprio projeto.

Quanto ao caso da apresentação das telas finais, esperamos a maior celeridade possível nesta resolução.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: Dia Nacional da Água 2016. Só Pública a Água é de Todos.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 20/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de outubro de 2016

Tomada de Posição

Dia Nacional da Água 2016
Só pública a água é de todos

Assinalando o Dia Nacional da Água, que se celebrou no passado dia 1 de Outubro, o Município do Seixal entende oportuno e necessário, tendo em conta o atual contexto social e político, assinalar perante a sua população o seguinte:

A derrota da governação ultraliberal do anterior governo PSD/CDS abriu caminho a uma nova correlação de forças, que permitiu criar uma oportunidade para travar as políticas de austeridade e empobrecimento e abrir um novo ciclo que interrompa, no âmbito das políticas para a água, o processo de privatização e espoliação do Poder Local e inverta o rumo que vinha a ser traçado.

Não obstante a importância que reconhecemos a esta nova conjuntura, importa não esquecer que a materialização de políticas que permitam afirmar que foi revertido o processo que visava a privatização do sector e ameaçava a autonomia do Poder Local está ainda por realizar, pelo que, em nome dos interesses das populações manter-nos-emos vigilantes e ativos, pugnando pela concretização de medidas concretas.

A nível local, afirmamos como prioridade a reversão da integração da SIMARSUL na Águas de Lisboa e Vale do Tejo, a concretização de uma solução intermunicipal para a gestão em alta da água para consumo e a criação das condições financeiras para a realização dos investimentos necessários nos sistemas municipais em baixa e de manutenção de tarifas acessíveis e socialmente justas e equilibradas.

O direito humano à água e ao saneamento integra o direito internacional vigente e é legalmente vinculativo para os Estados.

Com efeito, com a Resolução 64/292, de julho de 2010, a Assembleia Geral da ONU reconheceu formalmente o direito humano à água e ao saneamento.

Posteriormente, em setembro de 2010, com a Resolução 15/9, o Conselho dos Direitos Humanos da ONU veio afirmar que os direitos à água e ao saneamento fazem parte do direito internacional existente e confirmar que esses direitos são legalmente vinculativos para os Estados, apelando a que estes desenvolvam as ferramentas e mecanismos adequados para gradualmente alcançarem a concretização integral das obrigações em termos de direitos humanos relacionadas com o acesso à água segura e ao saneamento.

Este direito humano à água e ao saneamento encerram um conjunto de princípios, entre os quais se encontra o da **acessibilidade económica**.

No Município do Seixal, desde os primeiros tempos do Poder Local Democrático, o abastecimento de água e o saneamento constituíram eixos estruturantes da nossa ação, onde quase tudo estava por fazer.

Fruto desse empenho, atingimos hoje níveis de cobertura, das respetivas redes, na ordem dos 100%. Abastecemos uma água de excelente qualidade, como atesta o prémio atribuído pela ERSAR em 2014.

Incluimos no nosso tarifário uma tarifa social acima dos valores médios de desconto nesta matéria, onde se prevê uma redução de 50% dos valores a pagar para os agregados familiares que tenham um rendimento *per capita* inferior a 70% do SMN.

Acresce que no 1.º escalão os consumidores beneficiam ainda de uma redução de 50% nos valores a pagar, incentivando-os à poupança deste recurso escasso.

E, finalmente, de acordo com um estudo recente da DECO, o Município do Seixal está em 1.º lugar, com as tarifas mais baixas das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto e uma das mais baixas do país.

Desse estudo resulta ainda que os municípios com as tarifas mais altas são aqueles onde existem concessões a privados.

Estes factos comprovam o que desde sempre o Município do Seixal tem afirmado: só a gestão pública da água, saneamento e resíduos garante a qualidade e tarifas mais baixas.

Assim, neste quadro, e na ocasião em que se assinala mais um Dia Nacional da Água, a Câmara Municipal do Seixal, reunida em sessão pública no dia 6 de outubro de 2016, entende indispensável



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 20/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de outubro de 2016

reiterar o seguinte:

1. Reafirmar o seu compromisso com a proteção dos recursos hídricos da região e uma exploração sustentável do aquífero de acordo com as boas práticas e o uso eficiente da água;
2. Reafirmar o seu compromisso persistente e determinado na defesa do Poder Local e da gestão pública da água, exigindo o respeito pela autonomia deste nível da governação, sem prescindir do exercício das suas competências em defesa dos interesses das populações;
3. Reafirmar o seu empenho na denúncia de todas as medidas tendentes a promover a privatização, seja por que via for, do sector da água e dos serviços que lhes dão corpo, construídos com dinheiros públicos e o esforço de gerações;
4. Reafirmar o seu inabalável compromisso com a água como bem comum, direito humano e responsabilidade de todos, estratégico para a soberania e desenvolvimento nacional, cuja gestão, com estes objetivos, apenas o Estado, através dos seus diferentes níveis de governação (central, regional e local) está em condições de garantir.

Só pública a água é de todos!

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e por todos os Senhores Vereadores presentes, com exceção dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e o Senhor Vereador eleito pelo PSD.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse, aproveitando que no passado dia 1 de outubro se comemorou o Dia Nacional da Água, apresentamos esta tomada de posição. Denuncia a tentativa de privatização da água, pelo anterior governo, e a espoliação do poder local das políticas relativas à água.

Pretende-se reverter a privatização da água com a integração da SIMARSUL na Águas de Lisboa e Vale do Tejo, tendo os municípios uma palavra a dizer sobre a gestão desta empresa que já integrou 96 municípios.

Na sequência da decisão da Assembleia da ONU sobre o direito à água e ao saneamento, também aqui a pretendemos corporizar através da acessibilidade económica à água. Temos uma cobertura da rede de 100%; em 2014 foi atribuído ao município o prémio de qualidade da água; inserimos um valor social na tarifa da água superior ao recomendado pela ERSAR; reduzimos em 50% o valor a pagar no 1º escalão.

Um recente estudo da DECO, atribuiu ao Seixal o 1º lugar nas tarifas mais baixas da água nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, e das mais baixas de todo o país. Curiosamente, as tarifas mais caras registam-se onde a gestão da água foi entregue a privados.

Com esta tomada de posição, propomos o compromisso com os recursos hídricos na defesa da gestão pública da água, denunciando todas as medidas tendentes à sua privatização. Um compromisso considerando a água um bem comum, um direito humano, que apenas o Estado poderá garantir.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse, esta matéria já tem sido debatida em várias reuniões de câmara, mas é claro que esta tomada de posição pretende realçar o estudo da DECO favorável ao Seixal.

Há que assinalar, no entanto, que existe uma grande disparidade nos preços da água entre os diferentes municípios. O concelho do Seixal é privilegiado, nesta matéria, porque existe um aquífero de grande qualidade no seu subsolo, o que permite ter aqui uma água mais barata e de melhor qualidade.

Estamos de acordo sobre a água ser um bem precioso, um direito fundamental, e não um bem económico. Como tal, a sua gestão deverá manter-se na esfera pública, pois só assim será possível aplicar tarifas sociais.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 20/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de outubro de 2016

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse, de facto a água no Seixal é boa e barata, mas a tomada de posição compara realidades incomparáveis, porque, por exemplo, Lisboa capta a água em Castelo de Bode, 75%, no Alviela e no Tejo, zona de Vila Franca. Ora isto implica custos que o Seixal não tem.

A tarifa social foi recomendada pela ERSAR em 2009, e se houvesse assim tanta preocupação social da câmara, poderia ter aderido à tarifa social proposta pelo PS em sede do IMI.

Acresce dizer que a água é boa, mas não abunda em Fernão Ferro.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse, não deveremos esquecer nunca que foi o anterior governo PSD/CDS que teve a intenção de privatizar a água. A manutenção da água na gestão pública é o principal enfoque desta tomada de posição, não foi nenhum empresário que criou a água.

A reversão da integração da SIMARSUL é importante para uma gestão de maior proximidade e de maior qualidade do serviço.

Há quatro anos houve a ideia de uma criação intermunicipal para a gestão em alta da água da Península de Setúbal. Gostaria de obter informação sobre esta situação.

O último Boletim Municipal informa, e bem, que o Seixal tem os 120 metros cúbicos de água mais baratos das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, mas não deixa de ser verdade que, apesar disso, o preço da água cresceu aqui quase 10% nos últimos dois anos, fruto sobretudo da taxa de RSU.

Está previsto que o tratamento nas ETAR possibilite o aproveitamento da água para rega, possibilitando assim uma exploração e gestão sustentada do excelente aquífero existente no subsolo do Seixal?

Existe alguma monitorização da qualidade da água na Baía do Seixal?

O Senhor Vereador Samuel Cruz, disse, a tomada de posição fala em “consumo responsável”, mas isso não existe por parte da CMS. Não existe um mecanismo de controlo do volume de água injetado na rede, e do faturado. Assim não se evita o desperdício, que se cifra em cerca de 30%.

A Lei estipula que a exploração da água tenha um centro de custos próprio, para se saber o que é investido e o que é recebido. Como a água se trata de um bem público, a sua faturação deve apenas cobrir a sua exploração, no entanto como a água dá muito lucro à CMS, esta não está interessada na criação deste centro de custos.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse, as tomadas de posição são sempre iguais e não discutem os problemas da população. Já todos sabemos que o executivo CDU e a “Geringonça”, são contra a privatização da água.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, disse, não entendo como à partida o PS e o PSD dizem que não subscrevem a tomada de posição, quando esta simplesmente procura comemorar o Dia Nacional da Água defendendo a sua propriedade pública.

A água do Seixal tem inquestionável qualidade como o atesta o prémio atribuído pela ERSAR em 2014; a CMS pratica tarifas sociais para os agregados familiares mais desfavorecidos; a DECO considera que a água do Seixal tem o preço mais baixo das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, e um dos mais baixos do país; onde há concessões de água a privados, os preços são mais altos. Tudo isto é verdade e não pode ser contestado.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse, sobre as múltiplas tomadas de posição referidas pelo senhor vereador Paulo Cunha, elas ainda são insuficientes tendo em conta os malefícios feitos ao país pelo anterior governo.

Ao PS não lhe agrada o estudo feito pela DECO sobre a água do Seixal, recomendo que a processem. E não se trata apenas da água, mas da fatura integrada da água e resíduos sólidos urbanos.

Sobre as tarifas sociais praticadas pela CMS, elas não resultam da recomendação da ERSAR, pois esta recomendou uma redução de 50%, e a CMS começou por aplicar 55%, tendo reduzido posteriormente para 60% e, no ano passado, para 70%. Além disso, nos consumos mais reduzidos,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 20/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de outubro de 2016

do 1º escalão, praticamos uma redução global de 50%. Portanto, não só anunciamos a água como um bem de todos, como também levamos essa máxima à prática.

Relativamente aos problemas em Fernão Ferro, trata-se de falta de pressão, agravada com um furto num furo, o que foi aproveitado politicamente. Mas, e apesar de termos tido um verão bem quente, continuámos a dar resposta à população, estando proposta a construção do CDA de Fernão Ferro para resolver o problema da falta de pressão em certos pontos. Independentemente desta construção, procuramos outro furo para dar uma maior resposta até à construção do CDA.

Sobre a qualidade das águas balneares, a CMS mantém uma avaliação própria dos parâmetros da água, independentemente dos estudos obrigatórios de outras entidades, e constata-se que existe uma variabilidade que tem a ver com a própria vida do rio, que provoca focos de poluição. Identificámos focos na Quinta da Lomba, cuja ETAR já se encontra em funcionamento; na FISIP, que está em processo de ligação à ETAR por insistência nossa junto do ministério; e no emissário de Azeitão, em ligação à ETAR da Quinta do Conde.

Sobre a contabilidade analítica de que falou o senhor vereador Samuel Cruz, damos todos os anos os elementos necessários à ERSAR. Está em estudo a telegestão da água a partir dos centros distribuidores, para serem analisadas as captações, consumos e registos de perdas. Sobre estas, está em análise um plano de intervenção com o LNEC e em parceria com outros municípios no âmbito da AIA.

Sobre o Sistema de Gestão em Alta, da AIA, está concluído um estudo para a Península de Setúbal. Procuramos agora a viabilidade económica e financeira numa gestão articulada entre todos os municípios.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, considero que esta tomada de posição é muito importante para a população e lamento que não tenha sido possível a unanimidade.

Relativamente a outros assuntos, ainda neste período de antes da ordem do dia, e atendendo a que nos chegou uma moção sobre a eleição de António Guterres para secretário-geral da ONU, penso que a podemos subscrever informalmente.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, disse, acompanhei a visita do senhor ministro da educação à Escola Secundária João de Barros, em que este reiterou que o processo do concurso público, para as obras de recuperação da escola, está a decorrer, as obras serão retomadas ainda neste ano letivo.

Em visita à Escola Secundária Manuel Cargaleiro, deparei-me e solidarizei-me com uma greve de estudantes pela falta de funcionários e pelo amianto nos corredores de acesso aos pavilhões. Na próxima reunião de câmara, focaremos estes aspetos na tomada de posição sobre a abertura do ano letivo.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, disse, a “geringonça” no concelho do Seixal, é a CMS andar de braço dado com a administração da “Baía do Tejo”, nomeada pelo PSD.

O senhor presidente da câmara, ficou incomodado com a visita do PS à Escola João de Barros, em acompanhamento da visita do senhor ministro da educação, mas no Boletim Municipal não vejo ninguém do PS, e sim a senhora vereadora Vanessa Silva, o senhor presidente da junta de freguesia, e outros elementos ligados ao PCP.

Claro que os jornalistas do Boletim Municipal deverão merecer o mesmo respeito que qualquer outro trabalhador, mas tenho dificuldade em os considerar jornalistas quando noticiam coisas que não acontecem, como por exemplo, há uns anos noticiaram o lançamento de um livro do ex-presidente Eufrásio Filipe sem lá estar o livro, ou um fogo-de-artifício em que não houve foguetes.

Na reunião de câmara de 4 de agosto deste ano, foi aprovada uma deliberação para a contração de um empréstimo para a aquisição deste edifício, mas será que o proprietário quer vender? E, em caso afirmativo, por quanto? Na altura da construção, o edifício foi avaliado em 21 milhões de euros, agora pelo dobro. Como é que o senhor presidente da câmara municipal, que na altura era vice, interpreta isto? Desde essa deliberação, de 4 de agosto, houve alguma evolução? Como é que será possível a contração desse empréstimo se a CMS tem o limite de endividamento no máximo?

Foi noticiado, nas redes sociais, que o Hospital CUF será construído em Almada. Houve alguma *démarche* por parte do senhor presidente da câmara municipal, para que fosse no Seixal?



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 20/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de outubro de 2016

Durante anos não aconteceu nada com os terrenos da antiga Mundet, mas agora parece que está a ser vendida a retalho, sem qualquer intervenção integrada que valorize aquele espaço.

Na passada terça-feira, o eleito do PS da assembleia municipal, José Carlos Pereira foi chamado ao ministério público devido a uma queixa por ofensa a um órgão público, neste caso a CMS, estando também a vereadora Elisabete Adrião envolvida na queixa, ambos por atuação no âmbito das respetivas funções autárquicas. No mínimo deveria ter havido uma reunião prévia, privada, entre nós para se discutir o caso, já que todos fazemos parte do órgão ofendido. Em causa está a divulgação de um documento de um processo administrativo, que só não poderia ser divulgado se estivesse classificado. Deste modo estamos a cercear a liberdade e a obrigar as pessoas a pagar a advogados. A divulgação do referido documento só pode ter uma leitura política, por isso insere-se nas funções dos visados. Em concreto, pergunto o que é que José Carlos Pereira mais fez, para além de ter divulgado um escrito desastrado, da chefe de gabinete do anterior presidente, demonstrativo da falta de interesse da CMS na vinda da loja do cidadão para o concelho do Seixal?

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse, desafio o senhor vereador Samuel Cruz a provar que eu teria dito que apresentaria um regimento das reuniões de câmara. Em que ata está isso escrito?

Um munícipe apresentou-me uma preocupação relativamente a um espaço abandonado, com mato, nas Paivas, entre a Rua Jaime Cortesão e a Rua Raul Proença. Sugere que esse espaço deveria ser aproveitado para se fazer um jardim, por exemplo.

No mapa resumo da execução orçamental entre 1 de janeiro e 31 de agosto de 2016, constata-se no mês de janeiro, 21 processos contra a câmara, 18 deles de pessoas individuais. Pergunto, sobre estes últimos, de que pessoas se tratam e porque surgiram estes processos?

Sobre a escola pública, gostaria de saber quantas salas do 1º ciclo do ensino básico têm o turno duplo, e qual a taxa de cobertura do pré-escolar no concelho. Sobretudo esta última questão é decisiva quanto ao combate à desigualdade social, porque o défice do ensino pré-escolar, a partir dos 4 anos de idade, contribui muitíssimo para o insucesso escolar, que atinge sobretudo as famílias de menores recursos económicos.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse, o senhor vereador Samuel Cruz resolveu fazer aqui o resumo do que se passou nos últimos três meses. Podia ter-se informado junto dos seus colegas de partido.

Não fiz juízo de valor sobre os senhores jornalistas, mas apenas a constatação de que já pertencem a outro órgão de comunicação social. A informação ao exterior é muito importante, daí ser muito positiva a existência de outros órgãos além do Boletim Municipal. Ainda assim, a oposição vem conseguindo pequenas vitórias como, por exemplo, a realização de reuniões de câmara descentralizadas à noite.

Estou de acordo com as alterações introduzidas no período para esclarecimento e intervenção dos munícipes, porque traz-se para aqui politiquice e alguma coisa teria de ser feita.

O que se passa com o canil municipal?

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse, ainda não obtive resposta sobre a situação das iluminações estragadas entre Amora e o Seixal.

Estive numa iniciativa de balanço do início do ano escolar, com a senhora secretária de estado da educação, e concluiu-se que, foi pacífico, sem as manifestações e problemas dos anos anteriores; conseguiu-se colocar 60% dos alunos com necessidades especiais em salas de aula e com programas tutoriais; houve entrega gratuita de manuais escolares no 1º ciclo do ensino básico, embora o PCP venha também reclamar como seu mérito; iniciou-se um programa para o sucesso escolar; um programa, para todo o distrito, de pavilhões polidesportivos, responsabilizando também as autarquias; procura-se facilitar a vinculação e integração no quadro, dos professores.

Eu próprio levantei o problema da existência do turno duplo nas escolas do 1º ciclo do ensino básico do Seixal, e foi dito que só outro município, na zona metropolitana de Lisboa, o possui. Esta iniciativa contou com várias pessoas ligadas ao ensino, e constatou-se que o turno duplo não é uma boa metodologia pedagógica.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 20/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de outubro de 2016

Na EB1 de Paio Pires, foi colocado, pela associação de pais, um telheiro para abrigar as crianças da chuva, quando deveria ter sido pela câmara municipal.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, disse, sobre o espaço abandonado nas Paivas, junto à Rua Jaime Cortesão, vou registar e irei analisar essa situação.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, disse, sobre a revisão da carta educativa de 2013, não alterando os princípios tivemos em conta o abrandamento da natalidade desde 2006. O ministério da educação desrespeitou várias vezes a carta educativa.

Todos os anos letivos se faz a análise, nomeadamente, da cobertura da rede do pré-escolar, e do número de salas com turno duplo nos vários ciclos de ensino.

Aguardamos da DGEST a informação quanto a outros ciclos, além do 1º CEB, e do ensino privado. Só após o relatório de monitorização estar completado é que fazemos intervenção.

Abrimos 12 salas no ensino pré-escolar, não na Quinta da Princesa por falta de autorização.

Em Santa Marta do Pinhal, vamos abrir 12 no 1º CEB e 3 no pré-escolar.

Pelos dados da Carta, estão previstas as ampliações nas escolas da Quinta de Santo António e na de Paio Pires.

A gratuidade dos manuais escolares, foi aprovada na assembleia da república, por proposta do PCP, e esperemos que se alargue a outros graus de ensino.

Infelizmente o turno duplo existe em todos os ciclos, e em mais do que um município da AML além do Seixal. Lutamos para que termine.

Sobre o telheiro da EB1 de Paio Pires, intervencionámos 19 escolas no último ano, estas intervenções terão de ser permanentes devido ao constante desgaste das escolas.

Os fundos comunitários não permitem candidaturas para a construção de novas escolas, o que se compreende no interior do país devido à quebra da natalidade, aí há apenas que requalificar, mas já no litoral e zonas metropolitanas, tal não se justifica.

Logo que tenha os dados do relatório fechados, entregá-lo-ei à câmara municipal.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse, eu tinha respondido à questão do vereador Marco Fernandes, dizendo que aquele sistema de iluminação não está na rede pública e havia um desfasamento nos relógios, estando umas zonas iluminadas e outras não. Entretanto houve uma intervenção dos serviços, os relógios foram acertados, há ainda algumas lâmpadas para mudar, e quatro ou cinco candeeiros avariados na zona junto à Quinta da Fidalga.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, disse, sobre a Mundet, tem havido exatamente uma preocupação de intervenção integrada e articulada, relativamente aos instrumentos de planeamento de requalificação dos edifícios do projeto museológico da Mundet.

Procurou-se compatibilizar e potenciar todas as intervenções na Mundet, para que potencializem mutuamente todos os tipos de uso, quer de cariz turístico, cultural ou desportivo, respeitando o património.

Quanto à hasta pública, trata-se de uma área adjacente ao Centro de Saúde, que se separou fisicamente do total da área dos terrenos da antiga fábrica da Mundet.

Compreende-se que este conjunto vasto de intervenções, incomode o senhor vereador Samuel Cruz.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, sobre o período para atendimento dos munícipes, entendi que levámos longe de mais este período, chegando em alguns casos a três horas de duração, quando a lei preconiza uma hora. Verifiquei o que acontecia noutros municípios e falei com todos os vereadores no sentido da alteração. No próximo mandato, alguns de nós deverão cá estar, e nessa altura precisaremos de um regimento para as reuniões de câmara.

Não vejo qual o problema se a população resolver os seus assuntos sem necessitar de intervir nas reuniões de câmara.

Quanto à presença de governantes no concelho, é estranho que convidem militantes do PS, e enviem o convite à CMS em cima da hora, como aconteceu em dois casos, com os governantes das áreas da saúde e educação.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 20/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de outubro de 2016

Não nos deverá desagradar que haja uma boa cooperação com a administração da “Baía do Tejo”, não vamos dizer que tem sido fantástica, mas tem ajudado a valorizar o nosso território, nomeadamente em áreas envolventes da Siderurgia Nacional.

Sobre a aquisição do edifício dos SCCMS, desde julho que tentamos reunir com governantes no sentido de obtermos autorização para a contratação de um empréstimo superior à margem de endividamento permitida pela Lei das Finanças Locais. Neste caso seria de mais 22 milhões de euros, além dos 40 milhões. O proprietário poderá vender se o entender, e nesse caso a CMS terá opção de compra. Desde 2005 houve uma clara alteração das circunstâncias, quanto às condições do mercado imobiliário.

Sobre a clínica da CUF, não tenho informação.

Sobre o ocorrido com o membro da assembleia municipal, o processo encontra-se em segredo de justiça.

Relativamente aos processos judiciais movidos por pessoas individuais à CMS, trata-se de técnicos de nataçao que entendem que o horário que praticam nas piscinas municipais é suscetível de atribuição de subsídio de turno. A CMS entende que não, e aguarda a decisão do tribunal, até porque a atribuição de remuneração indevida pode gerar responsabilidade da câmara ou da sua administração.

No próximo dia 3 de novembro, haverá uma reunião de câmara não deliberativa só para analisar dos processos judiciais em curso.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, disse, respondendo à pergunta sobre o canil municipal, existe um grave problema de recursos humanos que demora em ser solucionado. Os funcionários do canil ou estão de baixa médica, ou estão sob alçada disciplinar. Não sei se isto se passa em todos os pelouros, ou se se trata de boicote ao meu. Portanto, nestas circunstâncias o canil tem estado fechado. Sem ter culpa nenhuma, é a minha imagem que está em causa.

Sobre a área da defesa do consumidor, também tenho enviado *emails* a que não me respondem.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, de facto temos tido vários constrangimentos no funcionamento do canil, sem responsabilidade do senhor vereador. Tem havido um esforço para a colocação de trabalhadores no canil, mas não temos tido sorte nesta matéria dos recursos humanos. Vamos abrir um concurso para a admissão dos assistentes operacionais necessários ao canil municipal.

Temos também um projeto para um novo canil, a funcionar noutra espaço.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 265/2016, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

- Relatório sobre a situação económica e financeira relativa ao 1º semestre de 2016.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, informo que o relatório sobre a situação económico-financeira do 1º semestre de 2016 da CMS, apresentado pelo ROC (Revisor Oficial de Contas), é bastante positivo. A CMS tem vindo a melhorar, o resultado da exploração do 1º semestre é positivo em 11 milhões de euros.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, temos um aditamento, há seis escolas que têm refeições transportadas para o seu refeitório, trata-se da ratificação do meu despacho a acrescentar o rácio para as refeições transportadas.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, disse, não é um processo simples, envolve um concurso de alguns milhares de euros, estamos contra a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos, até porque é ilegal, já que todos os documentos têm de estar disponíveis para consulta. Se for admitido, o PS não o discutirá.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 20/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de outubro de 2016

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação n.º 226/2016** – Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal – Órgãos Sociais 2017/2018.

➤ **Informação n.º 227/2016** - Relação de despachos proferidos pelo Senhor Chefe da Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira, Dr. Fernando Castilho, dando cumprimento à alínea d) do Despacho n.º 141-PCM/2016, referente ao mês de agosto, das despesas de fundo de maneio, arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 228/2016** - Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, entre o período de 16 de setembro a 30 de setembro.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2712/VJG/2016-DPMU-DGUE.06.IF.2016-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO P/A EMPREITADA "REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO Nº 4 R. DAS FLORES NA AMORA" VALOR 58.543,45 EUROS + IVA).

- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2716/VJG/2016-982/DAG/2016-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO POR AJUSTE DIRETO P/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E OPERAÇÃO EMBARCAÇÃO VARINO "AMOROSO". EMPRESA JAIME FERREIRA DA COSTA & IRMÃO, LDA, VALOR 21.850,00 EUROS + IVA.; 2717/VJG/2016-1052/DAG/2016-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO POR AJUSTE DIRETO P/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E OPERAÇÃO EMBARCAÇÃO BOTE DE FRAGATA "BAÍA

DO XEISL". EMPRESA JAIME FERREIRA DA COSTA & IRMÃO, LDA, VALOR 39.210,00 EUROS + IVA.).

- AJUSTE DIRECTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2718/VJG/2016-1250/DAG/2016-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO, EMPRESA JCDECAUX, LDA, VALOR 365,00 EUROS + IVA.; 2719/VJG/2016-1207/DAG/2016-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO, EMPRESA EMILIO MONTEIRO DA COSTA, VALOR 240,00 EUROS + IVA.; 2746/VJG/2016-1256/DAG/2016-PROPOSTA ADJ. REGIME AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO, EMPRESA JCDECAUX, LDA, VALOR 3.503,60 EUROS + IVA).

- ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2711/VJG/2016-8/G/96-JOAO RAFAEL FAUSTINO DE ALMNEIDA).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2690/VJG/2016-118/B/14-LIDL & CIA; 2727/VJG/2016-209/B/01-CARLOS ALBERTO PEREIRA TOMÁSIO; 2747/VJG/2016-31/B/15-VERTICALSÓLIDO, LDA.; 2753/VJG/2016-770/B/81-CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL; 2754/VJG/2016-770/B/81-CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL; 2755/VJG/2016-770/B/81-CAIXA ECONOMICA MONTEPIO GERAL; 2756/VJG/2016-59/B/15-STEELRIA - IMOBILIÁRIA UNIPessoal, LDA.).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 20/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de outubro de 2016

SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(2632/VJG/2016-69/B/16-BORVEI
CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPessoal, LDA.;
2640/VJG/2016-206/B/15-JOÃO PAULO
MENDES NASCIMENTO; 2643/VJG/2016-
431/B/82-FRANCISCO MANUEL OLIVEIRA
DIAS; 2724/VJG/2016-81/B/16-M. FARINHA,
LDA.).

- APERFEIÇOAMENTO DO
LICENCIAMENTO - PROPOSTAS DE
APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE
ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(2627/VJG/2016-185/B/16-MARIA DE FATINA
NUNES SERRALHA).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(2622/VJG/2016-64/B/16-JORGE MANUEL
DA CRUZ SANTOS; 2636/VJG/2016-
213/B/96-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO
NA PRACETA EMA REIS Nº 6-CORROIOS;
2669/VJG/2016-334/R/07-RAMOS & CRESPO
SOC. CONSTRUÇÕES E
MANUTENÇÃO, LDA.; 2708/VJG/2016-
56/R/07-ARLINDO FERNANDO DOS
SANTOS BARREIROS; 2710/VJG/2016-
635/B/1979-ANTONIO EVORA;
2714/VJG/2016-177/B/2015-ANTONIO
CLARA MARQUES; 2750/VJG/2016-
177/B/2015-ANTONIO CLARA MARQUES;
2759/VJG/2016-1004/B/82-FRANCISCO
MURTINHEIRA CONSTRUÇÕES, LDA.;
2761/VJG/2016-99/B/16-HORIZONTE
DISPONÍVEL - UNIPessoal, LDA.).

- AUTO DE MEDIÇÃO - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.
VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (2644/VJG/2016-
DEGEP.DEP.18.EP.2012-1º AUTO DE
MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS
DA EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA
PRAÇA CENTRAL DA TORRE DA
MARINHA", ADJUDICADA À EMP.

PROTENCIL = SOC. TÉC. DE
CONSTRUÇÃO, SA; 2686/VJG/2016-
DEGEP.17.EP.2011-9º AUTO DE MEDIÇÃO
DE TRABALHOS CONTRATUAIS DA
EMPREITADA "PROLONGAMENTO DO
PASSEIO RIBEIRINHO DO SEIXAL -
INFRAESTRUTURAS E QUALIFICAÇÃO DO
ESPAÇO PÚBLICO" ADJUDICADA AO
CONSÓRCIO VIBEIRAS, SA/ LUIS FRAZÃO,
SA).

- AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE
INFRAESTRUTURAS - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (2729/VJG/2016-8/T/16-
NOS COMUNICAÇÕES, S.A.;
2730/VJG/2016-10/T/16-NOS
COMUNICAÇÕES, S.A.).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(2748/VJG/2016-108/B/2015-CONSTRUÇÕES
GRAZINA E CABAÇA, LDA).

- AVERBAMENTO - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (2659/VJG/2016-
300/B/00-CONSTRUÇÕES LINO MENDES
NEVES & FILHOS LDA.; 2667/VJG/2016-
948/B/1988-RUI GABRIEL DA SILVA
GUEDES; 2684/VJG/2016-301-B-2000-
CONSTRUÇÕES LINO MENDES NEVES &
FILHOS, LDA.; 2713/VJG/2016-184/R/2006-
ABRALUSA EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS, LDA).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(2687/VJG/2016-49/G/96-ALFREDO JESUS
MARTINS; 2688/VJG/2016-43/G/96-
FERNANDO MANUEL NUNES PEREIRA;
2689/VJG/2016-5/G/98-JOÃO MARCELINO
ARAÚJO PARREIRA; 2692/VJG/2016-
49/G/96-RUI CARLOS GOMES TEIXEIRA;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 20/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de outubro de 2016

2693/VJG/2016-5/G/98-NELIA PAULA
MARQUES RAMALHEIRO DE CARVALHO)
COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PROPOSTAS DE
APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE
ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(2620/VJG/2016-149/B/16-CAIXA
ECONÓMICA MONTEPIO GERAL;
2623/VJG/2016-156/B/16-CAIXA
ECONÓMICA MONTEPIO GERAL;
2624/VJG/2016-160/B/16-CAIXA
ECONÓMICA MONTEPIO GERAL;
2626/VJG/2016-150/B/16-CAIXA
ECONÓMICA MONTEPIO GERAL;
2739/VJG/2016-48/R/2012-FRANCISCO
BATISTA GODINHO).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE
HORIZONTAL - PRETENSÕES
APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (2720/VJG/2016-23/B/73-
MARIA FÁTIMA FERNANDES MARQUES
WEBER; 2736/VJG/2016-59/B/88-CATARINA
FAIAS DIONISIO).

- ENSAIO DE EFICIENCIA - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (2629/VJG/2016-
156/B/15-DESAFIO EFICÁCIA -
UNIPESSOAL, LDA.; 2660/VJG/2016-
118/B/2014-LIDL & COMPANHIA LDA;
2728/VJG/2016-157/B/2015-DESAFIO
EFICACIA UNIPESSOAL, LDA;
2749/VJG/2016-59/B15-STEELRIA
IMOBILIÁRIA UNIPESSOAL, LDA.;
2758/VJG/2016-208/B/2015-LUIS
JOÃO LOPES).

- ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (2633/VJG/2016-40/B/16-
GRUOBRAS - CONSTRUÇÕES
IMOBILIÁRIAS, LDA.; 2658/VJG/2016-
49/B/15-COELHO & FAUSTINO -
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.;
2709/VJG/2016-208/B/2015-LUIS
JOÃO LOPES).

- EXECUÇÃO CONTRATO - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.
VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (2685/VJG/2016-5/DGUE/2016-
PAGAMENTO DA EXECUÇÃO DO
CONTRATO CD 03/2006, RENOVAÇÃO
AUTOMÁTICA, EMPRESA INSTITUTO DE
SOLDADURA E QUALIDADE, VALOR
17.073,17 EUROS + IVA; 2691/VJG/2016-
6/DGUE/2016-PAGAMENTO DA EXECUÇÃO
DO CONTRATO CD 05/2006. RENOVAÇÃO
AUTOMÁTICA, EMPRESA INSTITUTO
ELETROTÉCNICO PORTUGUÊS, VALOR
2.668,29 EUROS + IVA).

- LEGALIZAÇÃO - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (2665/VJG/2016-
746/B/89-MANUEL CONTREIRAS MARTINS;
2725/VJG/2016-1159/B/89-JOAQUIM LOBO).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO
ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.
VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (2618/VJG/2016-RUI EDUARDO
SERRANO LOPES, INDEFERIMENTO
LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP
PARA INSTALAÇÃO DE UM CORRIMÃO
PUBLICITARIO SITO EM RUA INF D
AUGUSTO/CRUZ DE PAU.; 2619/VJG/2016-
RUI EDUARDO SERRANO LOPES,
INDEFERIMENTO LICENÇA DE
PUBLICIDADE E DE OEP REFERENTE A
COLOCAÇÃO DE UM CORRIMÃO
PUBLICITARIO SITO EM RUA INFANTE D
AUGUSTO/CRUZ DE PAU.; 2645/VJG/2016-
1475/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA PARA
SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA
SITO AV VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS,
PERIODO DE 20,09,2016 A 19,09,2017;
2646/VJG/2016-1476/CO-BLUESIGN, LDA.
LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL
PUBLICITARIA SITO AV VALE DE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 20/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de outubro de 2016

MILHAÇOS, CORROIOS, PERIODO DE 20,09,2016 A 19,09,2017; 2647/VJG/2016-1477/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO AV VALE DE MILHAÇOS, PERIODO DE 20,09,2016 A 19,09,2017; 2648/VJG/2016-1478/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO RUA CIDADE DE ALMADA, CORROIOS, PERIODO DE 20,09,2016 A 19,09,2017; 2649/VJG/2016-1479/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO AV VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS, PERIODO DE 20,09,2016 A 19,09,2017; 2650/VJG/2016-1480/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO RUA CIDADE DE LUANDA, CORROIOS, PERIODO DE 20,09,2016 A 19,09,2017; 2651/VJG/2016-1481/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO RUA CASA DO POVO, CORROIOS, PERIODO DE 20,09,2016 A 19,09,2017; 2652/VJG/2016-1482/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO RUA CASA DO POVO, CORROIOS, PERIODO DE 20,09,2016 A 19,09,2017; 2653/VJG/2016-1483/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITON RUA SANTA MARTA DE CORROIOS, CORROIOS, DE 20,09,2016 A 19,09,2017; 2654/VJG/2016-1484/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO RUA CELESTE CORREIA CAMPOS, CORROIOS, DE 20,09,2016 A 19,09,2017; 2655/VJG/2016-1485/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO RUA CELESTE CORREIA CAMPOS, CORROIOS, PERIODO DE 20,09,2016 A 19,09,2017; 2656/VJG/2016-1486/CO-BLUESING, LDA. LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO RUA 1º DE MAIO, CORROIOS, PERIODO DE 20,09,2016 A 19,09,2017; 2668/VJG/2016-1732/AM-MOSAIVO

PUBLICIDADE, LDA. LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO SAIDA DA A33/EN 378 - FOROS DE AMORA, PERIODO DE 21,10,2016 A 20,10,2017; 2670/VJG/2016-1970/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO RUA FOROS DE AMORA, PERIODO DE 21,09,2016 A 20,09,2017; 2671/VJG/2016-1971/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO RUA DA AZINHAGA, PERIODO DE 21,09,2016 A 20,09,2017; 2672/VJG/2016-1972/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO AV DE BELVERDE, AMORA, PERIODO DE 21,09,2016 A 20,09,2017; 2673/VJG/2016-1973/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO AV BELVERDE, AMORA, PERIODO DE 21,09,2016 A 20,09,2017; 2674/VJG/2016-1974/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO AV DO MAR/AMORA, PERIODO DE 21,09,2016 A 20,09,2017; 2675/VJG/2016-1479/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO EM AV RESERVA NATURAL ESTUARIO DO TEJO, CORROIOS, PERIODO DE 21,09,2016 A 20,09,2017; 2676/VJG/2016-1975/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO AV DO MAR, AMORA, PERIODO DE 21,09,2016 A 20,09,2017; 2677/VJG/2016-1480/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO AV PINHAL DAS CATELAS, CORROIOS, PERIODO DE 21,09,2016 A 20,09,2017; 2678/VJG/2016-1976/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO RUA DOS LIRIOS, AMORA, PERIODO DE 21,09,2016 A 20,09,2017; 2679/VJG/2016-1977/AM-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO AV DE BELVERDE, AMORA, PERIODO DE 21,09,2016 A 20,09,2017; 2680/VJG/2016-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 20/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de outubro de 2016

1481/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO AV DA MARISOL, CORROIOS, PERIODO DE 21,09,2016 A 20,09,2017; 2681/VJG/2016-1482/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO AV FONTE DA TELHA, CORROIOS, PERIODO DE 21,09,2016 A 20,09,2017; 2682/VJG/2016-1483/CO-BLUESIGN, LDA. LICENÇA DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITA AV FONTE DA TELHA, CORROIOS, PERIODO DE 21,09,2016 A 20,09,2017; 2701/VJG/2016-409/PP-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA DA INDUSTRIA -PI SEIXAL, PERIODO DE 22,09,2016 21,09,2017; 2702/VJG/2016-952/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA DA JUVENTUDE COM AV DA PONTE-ARRENTELA, PERIODO DE 22,09,2016 A 21,09,2017; 2703/VJG/2016-1482/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO AV VIEIRA DA SILVA, SANTA MARTA DO PINHAL, PERIODO DE 22,09,2016 A 21,09,2017; 2704/VJG/2016-953/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO EM AV DR ARLINDO VICENTE, TORRE DA MARINHA, PERIODO DE 22,09,2016 A 21,09,2017; 2715/VJG/2016-613/AM 1015/AM-FARMACIA NOBRE GUERREIRO, LICENÇA DE DOIS CORRIMAO PUBLICITARIOS SITO EM RUA D BRANCA S CARVALHO FRENTE AO CENTRO SAUDE, AMORA, PERIODO DE 26,09,2016 A 27,09,2017).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2657/VJG/2016-1897/AM-ALBERTO LUIS SILVA CORDEIRO LELIS, INDEFERIMENTO LICENÇA DE OEP REFERENTE À OCUPAÇÃO DE LUGARES

DE ESTACIONAMENTO COM UMA ESPLANADA ABERTA SITO PCT QTA PATRIMONIO, 9 CRUZ DE PAU; 2661/VJG/2016-728/CO-JOSE A M SILVA, LDA. LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM PAVILHÃO TEMPORÁRIO/STAND VENDA DE IMOVEIS EM RUA MANUEL FERREIRA, 38 - SANTA MARTA DO PINHAL, PERIODO DE 24,09,2016 A 23,09,2017; 2751/VJG/2016-YOUNGNETWORK, LDA. LICENÇA DE OEP PARA AÇÃO PROMOÇÃO DA AVON, DIA 4 DE OUTUBRO DE 2016 EM RUA D MANIEL I, PAIVAS; 2757/VJG/2016-1251/CO-PRAKASH DHAMALA, LICENÇA DE OEP COM UM EXPOSITOR DE ARTIGOS ALIMENTARES SITO AV LUIS DE CAMÕES, 12 LOJA 8 MIRATEJO, PERIODO DE 29,09,2016 A 28,09,2017; 2760/VJG/2016-1823/AM-MESTRE E PEIXOTO FRUTARIAS, LDA. LICENÇA DE OEP REFERENTE A EXPOSITOR DE ARTIGOS ALIMENTARES SITO EM RUA DAS BEIRAS, 2 A CRUZ DE PAU, PERIODO DE 20,10,2016 A 19,10,2017).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2621/VJG/2016-1826/AM-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO AV 25 DE ABRIL, AMORA, PERIODO DE 15,09,2016 A 14,09,2017; 2631/VJG/2016-1543/AM-ESPIRAL DA PRIMAVERA, LDA. LICENÇA PARA PAINEL PUBLICITARIO SITO AV 1º DE MAIO, 55 A - FOGUETEIRO, PERIODO DE 16,09,2016 A 15,09,2017.; 2683/VJG/2016--DS, LDA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO PAINEL PUBLICITARIO PARA CRUZ DE PAU, ROTUNDA.; 2705/VJG/2016-178/SX-DS, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO ROTUNDA AV MUD JUVENIL, SEIXAL, PERIODO DE 03,10,2016 A 02,10,2017; 2706/VJG/2016-179/SX-DS, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO AV. MUD JUVENIL,



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 20/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de outubro de 2016

SEIXAL, PERÍODO DE 22,09,2016 A 21,09,2017;2707/VJG/2016-1978/AM-LIMITLESS MEDIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EN10, SAIDA A2, FOGUETEIRO, PERÍODO DE 03,10,2016 A 02,10,2017; 2752/VJG/2016-HIPNOSE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE DIAS 5 E 6 OUTUBRO PARA UMA AÇÃO DE PROMOÇÃO SITO PRAÇA MARTIRES DA LIBERDADE-SEIXAL.).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2638/VJG/2016-170/B/16-PEDRO GONÇALO SANTOS ROSA; 2662/VJG/2016-179/B/16-ANTÓNIO JOSÉ LOPES DOMINGOS; 2664/VJG/2016-180/B/16-LUÍS FILIPE LOPES DOMINGOS).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2731/VJG/2016-554/B/82-ADMINISTRAÇÃO PRÉDIO R. DR. EMÍDIO GUILHERME GARCIA MENDES Nº 63 - AMORA; 2738/VJG/2016-10/B/92-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO R. DA ASSOCIAÇÃO DOS REFORMADOS DE CORROIOS Nº 11 - CORROIOS; 2740/VJG/2016-194/B/67-NUNO MIGUEL FERNANDES RODRIGUES; 2743/VJG/2016-439/B/92-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO DA R. CIDADE DA AMADORA Nº 14 - CORROIOS; 2744/VJG/2016-564/B/60-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO AV. DOS METALÚRGICOS Nº 87 - SEIXAL).

- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2694/VJG/2016-169/B/83-CONDOMÍNIO DO PREDIO PRACETA QUINTA DO FANQUEIRO Nº 9-AMORA; 2696/VJG/2016-715/B/95-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA VIRGILIO MARTINHO, N.º 7, 2840-

118 ALDEIA DE PAIO PIRES; 2697/VJG/2016-195/B/2015-ESBOÇO VIRTUOSO, LDA; 2698/VJG/2016-476/B/90-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA 1º DE MAIO N.º 68 2845-125 AMORA; 2699/VJG/2016-6/B/15-CARLA RUTH LOURENÇO MARTINS, AVENIDA 23 DE JUNHO DE 1833 ESTRADA NACIONAL 378, 29, FERNÃO FERRO; 2700/VJG/2016-95/B/88-RUI PEDRO ROSA DA COSTA, RUA DR. BERNARDINO MACHADO, N.º 48, 2855-437 CORROIOS; 2721/VJG/2016-408/B/1980-CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO NA RUA DAS FLORES N.º 34; 2722/VJG/2016-507/B/1981-CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO NA RUA ALVES REDOL N.º 13; 2726/VJG/2016-202-B-1975-CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO NA RUA JOÃO DAS REGRAS, Nº 6 AMORA;2735/VJG/2016-167/B/1975-ADMINISTRAÇÃO DO BLOCO II DA RUA DR. ANTONIO J ALMEIDA, 52; 2737/VJG/2016-197/B/1975-CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO NA RUA DO ROQUE, N.º 7 AMORA; 2741/VJG/2016-792-B-1977-CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO NA PCT ANTERO DE QUENTAL, Nº 3 CORROIOS; 2745/VJG/2016-486/B/60-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA FOROS DE AMORA, N.º 13, 2845-004 AMORA).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2630/VJG/2016-78/B/1992-GAMEIRO & GONÇALVES LDA;2635/VJG/2016-538/B/1977-LUIS BARAT CRUZ;2695/VJG/2016-46/C/62-JOÃO AUGUSTO CAIXINHA ABREU).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2634/VJG/2016-125/B/2014-FILOSELA SOC IMOB LDA; 2637/VJG/2016-38/B/1986-MARIA GRACIETE NEVES CARVALHO CANDIDO;2639/VJG/2016-163/R/04-MARIA ANTÓNIA SILVA; 2723/VJG/2016-499/B/70-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 20/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de outubro de 2016

MARIA PALMIRA SANTOS DUARTE DE ARAÚJO).

- PRORROGAÇÃO DE ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2641/VJG/2016-34/B/16-RUTE ISABEL PECHIRRA PALMA).

- PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2663/VJG/2016-16/R/95-JOSÉ MARIA FERREIRA ROMÃO; 2742/VJG/2016-VÁRIOS-SILCOGE S.A.).

- RESCISÃO DE CONTRATO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2642/VJG/2016-INCUMPRIMENTO DEFINITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS P/ELAB. "PAVILHÃO MUNICIPAL FERNÃO FERRO-FASE ANTEPROJETO" CONTRATO CELEB. ENTRE MUNICÍPIO DO SEIXALE "AVA ARCHITECTS").

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2617/VJG/2016-49/G/96-ALFREDO JESUS MARTINS; 2666/VJG/2016-49/G/96-RUI CARLOS GOMES TEIXEIRA).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2628/VJG/2016-105/B/15-SIUNA CONSTRUÇÕES, SA.).

- SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2625/VJG/2016-106/B/15-SIUNA CONSTRUÇÕES, LDA.).

VISTORIA-ENSAIOS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2732/VJG/2016-23/C774-CONSTRUÇÕES GRAZINA E CABAÇA, LDA.; 2733/VJG/2016-54/B/14-CONSTRUÇÕES ALMEIDA & CELÉNIA, LDA.; 2734/VJG/2016-76/B/14-VERDIRIGOR LDA.).

➤ **Informação nº 229/2016** - Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público, Eng.º Jorge Didelet, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 1 de agosto a 31 de agosto.

➤ **Informação nº 230/2016** - Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público - Correspondência recebida - Associação Naval Amorense - Agradecimento.

➤ **Informação nº 231/2016** - Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Educação, Cultura e Juventude, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa sobre os despachos proferidos referentes ao mês de setembro.

➤ **Informação nº 232/2016** - Informação sobre a atividade das seguintes unidades orgânicas: Departamento de Educação, Cultura e Juventude e Divisão de Educação e Juventude, referente ao mês de agosto.

➤ **Informação nº 233/2016** - Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor de Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, Dr. Carlos Mateus, no âmbito da delegação de competências de autorização de despesas públicas, decorrente do despacho n.º 731-PCM/2016 datado de 3 de maio, nos termos e para os efeitos do art. 70º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, entre o período de 1 de setembro a 30 de setembro.

➤ **Informação nº 234/2016** - Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Departamento de Educação, Cultura e Juventude e Divisão de Educação e Juventude, referente ao mês de julho.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 20/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de outubro de 2016

2. Deliberação n.º 250/2016 – CMS – PAIO PIRES CLUBE. RECUPERAÇÃO DA PRAÇA DE TOUROS DE PAIO PIRES. CONTRATO PROGRAMA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Cultura e Património.

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a informação da Divisão de Cultura e Património n.º 37081 de 27/09/2016 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das normas e critérios de apoio ao movimento associativo cultural do Concelho do Seixal.

Proponho:

A aprovação do contrato-programa, bem como a atribuição de participação financeira no valor de € 6.088,50 (seis mil oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos) – Paio Pires Futebol Clube – Projetos e Programas Pontuais 2016 – Apoio à recuperação da praça de touros de Paio Pires, de acordo com a proposta da Divisão de Cultura e Património, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa ao movimento associativo cultural e apoio a projetos e programas pontuais – 2016 – anexo n.º 681/2016
- Informação de compromisso n.º 34657/2016 – anexo n.º 682/2016

O Proponente

O Vereador do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor, do Senhor Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, e um voto contra do Senhor Vereador Samuel Pedro da Silva Cruz, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

3. Deliberação n.º 251/2016 – CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O SEIXAL CLUBE 1925. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Divisão de Desporto

“Considerando, a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e a alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais.

A promoção e o apoio do desporto, consubstanciados na criação de condições de prática desportiva para toda a população, são uma das competências das autarquias na promoção da qualidade de vida dos seus habitantes e designadamente no direito constitucional a uma política desportiva consignada no lema do “Desporto para Todos”.

Que as coletividades e clubes desportivos desempenham uma utilíssima função social, reconhecida pela constituição da República Portuguesa, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do desporto, bem como para o lazer e ocupação dos tempos livres das populações.

Que a dotação das coletividades e clubes desportivos com meios e recursos que viabilizem a sua atividade regular e permitam a concretização de iniciativas e projetos de interesse comunitário constitui um dos fatores fundamentais de desenvolvimento desportivo, que responsabiliza não apenas os respetivos associados, mas também os poderes públicos.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 20/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de outubro de 2016

1. Propõe-se, nos termos da lei, a aprovação da minuta de protocolo entre a Câmara Municipal do Seixal e o Seixal Clube 1925, para a gestão e utilização do Estádio Municipal do Seixal, em anexo, com vista a estabelecer o modelo de gestão de funcionamento e utilização desta infraestrutura desportiva, visando assegurar uma resposta eficiente às necessidades desportivas dos atletas que praticam a modalidade de futebol.

MINUTA

PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E O SEIXAL CLUBE 1925 PARA A GESTÃO E UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO SEIXAL

Preâmbulo

A promoção e o apoio do Desporto, consubstanciados na criação de condições de prática desportiva para toda a população, são uma das competências das Autarquias na promoção da qualidade de vida dos seus habitantes e designadamente no direito constitucional a uma política desportiva consignada no lema do “Desporto para Todos”;

As Autarquias são por inerência da descentralização e pelo princípio da autonomia do Poder Local, as pessoas coletivas de direito público melhor posicionadas para a definição das medidas adequadas a estimular e a apoiar o desenvolvimento das suas populações, promovendo deste modo um verdadeiro conceito de “Democratização do Desporto”;

Um dos fatores fundamentais de desenvolvimento desportivo é traduzido, necessariamente, no apoio e estímulo ao Movimento Associativo Desportivo, promovido pelas entidades privadas com um cariz de utilidade social muito forte e catalisadora da prática desportiva, nomeadamente através da criação de melhores condições para o desenvolvimento sustentável das associações sem fins lucrativos do Concelho;

As coletividades e clubes desportivos desempenham uma utilíssima função social, reconhecida pela Constituição da República Portuguesa, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do desporto, bem como para o lazer e ocupação dos tempos livres das populações.

Justificação

A dotação das coletividades e clubes desportivos com meios e recursos que viabilizem a sua atividade regular e permitam a concretização de iniciativas e projetos de interesse comunitário constitui um dos fatores fundamentais de desenvolvimento desportivo, que responsabiliza não apenas os respetivos associados mas, também os poderes públicos;

A Câmara Municipal do Seixal tem vindo a conceder, na medida das suas possibilidades, diversos e substanciais apoios às coletividades locais, abrangendo a construção e a cedência de utilização de instalações e equipamentos para práticas desportivas;

Neste contexto a Câmara Municipal do Seixal tem assumido um papel relevante no apoio ao Movimento Associativo do Concelho, postura, aliás, desenvolvida ao longo de anos de efetiva gestão democrática, na qual, o trabalho das coletividades tem sido determinante, prestando um papel de solidariedade social de inestimável significado;

Considera a Câmara Municipal do Seixal que o Seixal Clube 1925 através da gestão e utilização do equipamento desportivo Estádio Municipal do Seixal, na promoção da modalidade de Futebol, com larga tradição no desporto nacional e de reconhecida consagração internacional, possibilitará o desenvolvimento de novos projetos e o conseqüente alargamento da prática desportiva a um maior número de munícipes, em especial aos jovens;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 20/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de outubro de 2016

No quadro da experiência de gestão de equipamentos desportivos, adquirida nos últimos anos pela Câmara Municipal do Seixal, o presente Protocolo visa responder de forma eficaz e eficiente às necessidades desportivas de todos os munícipes do Concelho do Seixal e de todo o Movimento Associativo, e integra as propostas assumidas pelo Seixal Clube 1925 em reunião.

Enquadramento

Considerando o disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º e a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de Março, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais,

Entre:

O **Município do Seixal**, doravante designado por CMSeixal ou primeiro outorgante, pessoa coletiva de direito público n.º 506 173 968 com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários n.º 45, 2844-001 Seixal, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Cesário Cardador dos Santos;

E

O **Seixal Clube 1925**, doravante designado por segundo outorgante, pessoa coletiva n.º 510 309 305 com sede em Avenida General Humberto Delgado, n.º 42 1º Esq. Aldeia de Paio Pires, devidamente representado pelo seu Presidente da Direção, Maria Teresa Luz Ferreira Andrade e pelo Tesoureiro Sónia Cristina Ferreira Andrade Tomé.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo, que se rege pelos Considerandos e pelas Cláusulas seguintes:

Considerando que:

1. A CMSeixal, no âmbito de parcerias estabelecidas, veio a conseguir a propriedade, requalificação e reabilitação do antigo Estádio do Bravo, sito na Rua do Seixal Futebol Clube, Seixal, agora denominado Estádio Municipal do Seixal, no qual se propõe promover a prática do desporto, e em particular da modalidade de Futebol, visando rentabilizar este equipamento para usufruto do movimento associativo desportivo do Município do Seixal.
2. O referido equipamento compreende um recinto de jogo, bancadas, balneários, arrecadações, bar e sanitários de apoio, área de receção, espaço administrativo e acolhimento de atletas, área de arrumos e salas de massagem, sala de arrumação/arrecadação, com a área total do terreno de 16.892 metros quadrados, ao qual acresce um campo de treinos com uma área de 4.704 metros quadrados;
3. Em resultado da rentabilização desportiva do Estádio Municipal do Seixal, é importante regular o modelo e as condições do seu funcionamento e utilização.

CLÁUSULA 1ª
(Objeto)

1. O presente protocolo estabelece o modelo de gestão, de funcionamento e de utilização do Estádio Municipal do Seixal, visando assegurar uma resposta eficiente às necessidades desportivas dos atletas integrados nos clubes desportivos do Concelho, em particular dos que praticam a modalidade de Futebol.
2. Consoante o modelo de gestão adotado, a CMSeixal irá garantir um apoio financeiro, a definir mediante contrato-programa de desenvolvimento desportivo, com valor inicial de 5.000,00€/mês e a reduzir progressivamente em 20% por ano, face à análise da sustentabilidade financeira do clube. Esta redução terá efeitos a partir do 2º ano após a assinatura do presente Protocolo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 20/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de outubro de 2016

CLÁUSULA 2ª
(Obrigações do 1º outorgante)

No âmbito do presente protocolo, o Município do Seixal, compromete-se a:

1. Facultar ao Seixal Clube 1925 a utilização do Estádio Municipal do Seixal para a prática da modalidade de Futebol, pelo prazo de 5 anos a contar da data de assinatura do presente protocolo, em condições preferenciais a definir anualmente, ressalvado um número máximo de 2 horas diárias distribuídas de 2ª Feira a Domingo, em cada um dos campos de futebol (campo principal e campo de treinos), para gestão de apoios a outros clubes do Concelho do Seixal.
2. Facultar ao Seixal Clube 1925 a utilização do Estádio Municipal do Seixal para a prática da modalidade de Futebol, ressalvado obrigatoriamente um total de 2 horas diárias, aos fins-de-semana, em cada um dos campos de futebol para a realização de jogos oficiais agendados pela Federação Portuguesa de Futebol e ou Associação de Futebol de Setúbal.
3. Facultar ao Seixal Clube 1925 a utilização do campo de jogos e campo de treinos, bar e sanitários de apoio, bancada coberta, edifício constituído por balneários, posto médico, lavandaria, receção/atendimento, zona técnica do sistema AQS e arrumos, pelo prazo de tempo indicado no número anterior e nas mesmas condições que venham a ser definidas, ressalvado o direito à ocupação exclusiva pelo Seixal Clube 1925, o qual, depois de obtida a autorização pela Câmara Municipal do Seixal, poderá ser explorado, diretamente ou por intermédio de terceira entidade, para fins que visem constituir fontes de rendimento para o Clube.
4. Aprovar o Regulamento interno de funcionamento e segurança do Estádio Municipal do Seixal.

CLÁUSULA 3ª
(Obrigações do 2º outorgante)

No âmbito do presente protocolo, o Seixal Clube 1925, compromete-se a:

1. Gerir o espaço Estádio Municipal do Seixal, de acordo com os fins autorizados pela Câmara Municipal do Seixal e que constam nas plantas anexas e que se discriminam:
 - o Relvado principal e áreas de apoio (balneários, bancadas, arrecadações e espaços de acesso);
 - o Bar e sanitários de apoio;
 - o Área de receção, espaço administrativo e acolhimento de atletas;
 - o Área de arrumos e salas de massagem;
 - o Sala de arrumação/arrecadação;
 - o Campo de treinos.
2. Gerir e assegurar a manutenção e conservação regular de todos os equipamentos, nomeadamente balizas, torres de iluminação, relvado, sistema de rega, AQS, entre outros que integram as instalações, dotando-se para tal de, recursos humanos, recursos materiais e recursos financeiros, e ainda responsabilizar-se pela conservação, manutenção, limpeza, segurança e exploração do espaço.
3. Não realizar obras no Estádio Municipal do Seixal, sem autorização prévia e por escrito da Câmara Municipal do Seixal
4. Assegurar o cumprimento do estipulado na Lei n.º 100/2003, de 23 de Maio (alterado pelo decreto-lei n.º 82/2004, de 14 de Abril), que regulamenta as condições técnicas e de segurança a observar na conceção, instalação e manutenção das balizas de futebol, de andebol, de hóquei e de polo aquático e dos equipamentos de basquetebol existentes nas instalações de uso público.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 20/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de outubro de 2016

5. Não alterar o uso do Estádio Municipal do Seixal, de acordo com o número 1 da cláusula 1ª, sem autorização prévia e por escrito da Câmara Municipal do Seixal;

6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das despesas correntes, nomeadamente, a elaboração dos contratos e respetivo pagamento de faturas dos consumos efetuados, e referentes à água, à eletricidade e ao gás e demais despesas de manutenção ordinária de todas as instalações e espaços de apoio que integram o Estádio Municipal do Seixal.

7. Elaborar relatórios trimestrais e anuais, para que estes possam fornecer, de forma clara e objetiva, toda a informação relativa ao funcionamento e utilização do Estádio Municipal do Seixal, assim como dos apoios e/ou contratos de patrocínios, a fim de se analisar a rentabilização e promoção do Estádio Municipal do Seixal e que tenham em conta o modelo de registo em anexo e ao qual se deve juntar evidências que suportem os dados.

8. Fomentar e desenvolver a prática desportiva ao nível da formação inicial de futebol e sua continuidade e que garanta em simultâneo uma resposta social ajustada.

9. Cumprir e fazer cumprir toda a legislação existente destinada a regular a prática da atividade física e desportiva.

10. Apresentar até ao dia 15 de Novembro do ano em curso o plano de atividades da época desportiva que termina em Julho do ano seguinte e que deverá incluir o calendário de competições e atividades regulares.

CLÁUSULA 4ª
(Acompanhamento)

1. A Câmara Municipal do Seixal procederá à monitorização regular do espaço com aviso prévio, para registo das condições de funcionamento, limpeza, manutenção e segurança, referido no número 2 da cláusula anterior e que serão alvo de relatório e análise e cuja coordenação caberá ao Gabinete de Equipamentos Desportivos da Divisão de Desporto da Câmara Municipal do Seixal

CLÁUSULA 5ª
(Causas de Cessação)

1. Os efeitos do presente Protocolo cessarão nos prazos estabelecidos na cláusula 2ª, salvo acordo expresso e por escrito que venha a ser celebrado pelas partes com vista à redefinição das mesmas ou de novas condições de utilização e de funcionamento do Estádio Municipal do Seixal e infraestruturas que lhes estão afetas.

2. Sem prejuízo das causas de resolução sancionatória dos efeitos do presente Protocolo, com fundamento em incumprimento das obrigações assumidas pelo Seixal Clube 1925, a Câmara Municipal do Seixal poderá unilateralmente decretar a resolução do Protocolo, nomeadamente por razões de interesse público ou com fundamento na alteração das circunstâncias.

3. A Câmara Municipal do Seixal poderá unilateralmente decretar a resolução do Protocolo, caso o Seixal Clube 1925 não garanta as obrigações definidas na cláusula 3ª.

CLÁUSULA 6ª
(Foro Competente)

Em caso de litígio sobre os aspetos relacionados com a execução do presente Protocolo que as partes não consigam ultrapassar por acordo, será competente para o dirimir o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 20/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de outubro de 2016

CLÁUSULA 7ª
(Vigência)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e vigora até ao termo dos prazos estabelecidos na cláusula segunda.

Celebrado em ____/____/____, contendo 7 folhas e 02 exemplares ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

Presidente da Câmara Municipal do Seixal
Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Presidente do Seixal Clube 1925
Teresa Andrade

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público
José Carlos Marques Gomes".

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e quatro abstenções dos Senhores Vereadores Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues e Elisabete Manuela Pereira Adrião e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse, tenho duas questões, no ponto 2 do protocolo, este campo de treinos de 3.000m² é o campo de treinos que irá substituir o Albano? Tão pequeno? Na cláusula 2, fala-se numa terceira entidade que poderá explorar o Estádio do Bravo. Gostaria de obter explicações sobre esta matéria.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse, considero que o protocolo em si, está bem-feito e beneficia um clube histórico, mas deveríamos ter uma discussão mais profunda, talvez em reunião extraordinária, ou não deliberativa, sobre a opção da câmara por um estádio municipal. Sou defensor de um estádio municipal, mas então que tenha uma utilização de âmbito municipal e não de um só clube. Sei que isso está ressalvado no protocolo, mas a sua efetiva utilização é outra coisa. Acho que se está a abrir um precedente complicado, que poderá ser reclamado por outros clubes, nomeadamente pelo Amora F.C.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, disse, este protocolo foi estabelecido entre a CMS e o Seixal 1925 para regular a utilização do estádio municipal por este último. Trata-se de uma parceria entre a câmara e o clube, mas haverá 28 horas de utilização semanal, dos dois campos, pelo movimento associativo concelhio. Não será um elefante branco, irá ser bastante utilizado, aliás, já o está a ser para treinos, por parte do Seixal 1925.

O segundo campo terá as medidas para o futebol de onze, embora inicialmente tivesse sido pensado para dois campos de futebol de sete.

A terceira entidade referida, poderá constituir uma fonte de rendimento para o Seixal 1925, na exploração de espaços comerciais.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse, não faz sentido estarmos a aprovar a minuta de um protocolo sobre algo que ainda não existe. Será para se poder pagar, desde já, 5.000 euros ao Seixal 1925? Que garantia temos que os equipamentos serão entregues em novembro?



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 20/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de outubro de 2016

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, é verdade que a CMS ainda não tem a propriedade plena, só após as obras concluídas e o protocolo cumprido com o SL Benfica. Mas esta aprovação imediata do protocolo, prende-se com o início da época desportiva do Seixal 1925 e a sua necessidade de utilização dos campos.

Realmente a indicação do espaço de 3.000m², parece tratar-se de um erro e vamos corrigir.

Também no nº3 da cláusula 2ª, propunha que incluíssemos o bar com os sanitários de apoio. É precisamente esta estrutura que será a mais importante para a obtenção de receitas por parte do clube.

Este protocolo corporiza a recuperação de um espaço desportivo que as finanças venderam e que se encontrava inutilizado. A obra está parcialmente feita, diziam que o SL Benfica nunca a faria, e o Seixal 1925 utilizou um dos campos do estágio do SLB durante três épocas.

4.Deliberação n.º 252/2016 – CMS – ADESÃO À ALIANÇA PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS). APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando,

1. O trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Município do Seixal, no âmbito da sensibilização e informação da comunidade municipal para a importância do cumprimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável;
2. A relação institucional privilegiada com o tecido empresarial local – cuja nova abordagem dos ODS considera fundamental consciencializar e comprometer com os objetivos globais;
3. O convite da rede portuguesa da Global Compact Network para a adesão do Município do Seixal à Aliança ODS Portugal, que tem como objetivo promover o diálogo entre as diversas instituições, públicas e privadas, com vista a contribuir para a implementação da agenda dos objetivos globais.

Propõe-se, nos termos do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, a adesão do Município do Seixal a esta estrutura organizativa, através da assinatura do compromisso Aliança para os ODS.

Documentos anexos a esta proposta:

- Objetivos de desenvolvimento sustentável – Compromisso de adesão à Aliança de objetivos de desenvolvimento sustentável – anexo n.º 674/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, disse, esta adesão vem na continuidade dos objetivos, de desenvolvimento sustentável do milénio, até 2015. Em setembro foram aprovados mais 17, nas áreas da educação, saúde, ambiente, etc. Face ao trabalho realizado pela CMS, nesta área da sustentabilidade, foi convidada a fazer parte da rede internacional para o desenvolvimento sustentável. No átrio deste edifício está uma exposição em que estes 17 objetivos se encontram muito bem espelhados.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 20/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de outubro de 2016

5. Deliberação n.º 253/2016 – CMS – PROJETO “PREVENIR EM COLEÇÃO”. ANO LETIVO 2016/2017. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – Área da saúde e Seixal Saudável

“Considerando a importância do projeto “Prevenir em coleção”, que visa a prevenção da toxicod dependência e outros comportamentos de risco junto do pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico do município, bem como a intervenção ao nível da promoção da saúde, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma participação financeira no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros), à ARISCO – instituição para a Promoção Social e da Saúde, por forma a implementar o projeto junto das Escolas do 1º ciclo do ensino básico do município, de acordo com a proposta anexa do Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – área da saúde e Seixal Saudável com o n.º 36602 de 23 de setembro de 2016. Mais se propõe, a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento da área da saúde entre o Município do Seixal e a Arisco – Instituição para a Promoção Social e da Saúde – anexo n.º 675/2016.
- Proposta do Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – área da saúde e Seixal saudável - 2016.09.23 – anexo n.º 676/2016.
- Informação de compromisso PRP:36602/DDSD/16/2016 – 2016.09.29 – anexo n.º 677/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

6. Deliberação n.º 254/2016 – CMS – PROJETO “A CASA DAS EMOÇÕES”. ANO LETIVO 2016/2017. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – Área da saúde e Seixal Saudável

“Considerando a importância do projeto “A Casa das Emoções”, que visa a promoção da saúde e intervenção focada ao nível do desenvolvimento de competências socio-emocionais dirigidas a crianças dos jardins-de-infância do município, bem como privilegiar o envolvimento das famílias, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma participação financeira no valor de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), à Acrescer – Associação Juvenil de Animação Socioeducativa, por forma a implementar o projeto junto de 10 salas de jardim-de-infância, de acordo com a proposta anexa do Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – área da saúde e Seixal Saudável com o n.º 35289 de 14 de setembro de 2016.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento da área da saúde entre o Município do Seixal e a Acrescer – Associação Juvenil de Animação Socioeducativa – anexo n.º 678/2016.
- Proposta do Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – área da saúde e Seixal saudável - 2016.09.14 – anexo n.º 679/2016.
- Informação de compromisso PRP:35289/DDSD/16/2016 – 2016.09.29 – anexo n.º 680/2016.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 20/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de outubro de 2016

O Proponente
A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

- ADITAMENTO -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos a proposta “Contratação pública. Concurso público para fornecimento de refeições escolares em refeitórios escolares com publicação no JOUE. Processo nº 14/2016. Ratificação do despacho nº1793-PCM/2016 de 4 de outubro”.

A proposta de aditamento à Ordem de Trabalhos mereceu a aceitação unânime dos presentes.

7.Deliberação nº 255/2016-CMS - CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES COM PUBLICAÇÃO NO JOUE. PROCESSO Nº 14/2016. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 1793-PCM/2016 DE 4 DE OUTUBRO.

Proposta:

Departamento de Educação, Cultura e Juventude.

“No âmbito do concurso acima referido e em sede de pedido de esclarecimentos foi suscitada pela Eurest (Portugal) - Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda., a questão referida na informação em anexo.

Atendendo à urgência na resposta uma vez que o prazo para apresentação de propostas terminou no dia 5 de outubro, feriado, e a reunião de Câmara apenas se realiza no dia 6 de Outubro, e considerando ainda que o objeto deste procedimento carece de celeridade, tendo em conta que o mesmo terá que estar terminado no início de janeiro de 2017, e porque não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, proponho:

Nos termos do número 3, do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto no nº 5, do artigo 61º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, atualizado pela Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, que alterou a Lei nº 169/99, de 18 de setembro, a ratificação em reunião de câmara do despacho nº 1793/PCM/2016.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, com uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, e com ausência na votação dos Senhores Vereadores Samuel Pedro da Silva Cruz, Marco Teles Gonçalves Fernandes e Elisabete Manuela Pereira Adrião, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 20/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de outubro de 2016

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 19 horas e 20 minutos do dia 06 de outubro de 2016.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

A Secretária (em Substituição)

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 03
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 10
URBANISMO, MOBILIDADE E CULTURA.....	- 18
DESPORTO, OBRAS E ESPAÇO PÚBLICO.....	- 18
RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	- 24
ADITAMENTO.....	- 26
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 27

.../...